



MUNICÍPIO DE ANGATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2018 / QUADRIMESTRAL JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	38.017.700,85	0,00
Pessoal Ativo	37.969.477,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	29.697.414,80	0,00
Obrigações Patronais	8.272.062,49	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	48.223,56	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	48.223,56	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19 DA LRF)(II)	823.609,81	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	823.600,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	37.194.091,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	74.295.390,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	74.295.390,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb) / RCL	37.194.091,04	50,06
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.119.510,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII)(parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.113.535,29	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII)(inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.107.559,74	48,60

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Cayo Cesar Climeni
Contador
CRC 15P264131/D-1

Luiz Antônio Machado
Prefeito Municipal